



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
**C.N.P.J 06.035.005/0001-36**

Portaria nº031/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº019/2020 que concedeu Pensão por Morte, à ROSILENE ALVES DA SILVA, cônjuge, portadora do RG de nº9.993.076 SDS/PE e CPF nº093.095.894-26, dependente do Sr. JOSÉ MANOEL XAVIER, portador do RG nº 5.246.081 SDS/PE e CPF nº026.055.184-85, ex-servidor, ocupou o cargo de Coveiro, Nível, SG-03, mat.607, falecido em 05 de abril de 2020, lotada na Secretaria de Obras (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC41/2003, combinado com o art.12, inciso I, art.42 e 43, da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2020 conforme data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 21 de julho de 2020.

  
**Zeneide Porto de Oliveira.**  
**Presidente**

  
**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor.Adm.Financeiro**

